



**TELEFÔNICA BRASIL S.A.**

Companhia Aberta

CNPJ n.º 02.558.157/0001-62

NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 525ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 15 DE MAIO DE 2026**

**1. DATA, HORA E LOCAL:** Aos 15 (quinze) dias do mês de maio de 2026, às 11h00 (horário local de São Paulo), realizada virtualmente, conforme faculta o artigo 19, parágrafo 1º, do Regimento Interno do Conselho de Administração e dos Comitês Técnicos e Consultivos (“Regimento”) da Telefônica Brasil S.A. (“Companhia”).

**2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença de todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, que subscrevem a esta ata, conforme disposto no artigo 15, parágrafo 2º, do Regimento da Companhia, havendo, portanto, quórum nos termos do Estatuto Social para instalação da reunião. Ainda, estava presente o Secretário Geral e Diretor Jurídico da Companhia, Sr. Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira, como Secretário da Reunião.

**3. MESA:** Eduardo Navarro de Carvalho - Presidente da Reunião; Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira - Secretário da Reunião.

**4. ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES:** Examinada e debatida a matéria constante da Ordem do Dia, foi deliberado por unanimidade dos membros do Conselho de Administração presentes, o seguinte:

**4.1. Proposta de Declaração de Juros sobre Capital Próprio pela Companhia:** Foi aprovada a proposta de declaração de juros sobre capital próprio da Companhia (“JSCP”), com base no balanço patrimonial de 30 de abril de 2026, no montante bruto de R\$ 600.000.000,00, correspondente a R\$ 495.000.000,00<sup>1</sup> líquidos de imposto de renda retido na fonte. O valor do JSCP ora declarados equivale ao valor bruto de R\$0,18775779427<sup>2</sup> por ação ordinária, sendo R\$ 0,15490018027<sup>1 2</sup> líquidos de imposto de renda.

O crédito dos JSCP será realizado de forma individualizada a cada acionista, com base na posição acionária constante dos registros da Companhia ao final do dia 27 de maio de 2026. Após esta data, as ações serão consideradas “ex-JSCP”.

---

<sup>1</sup> Considera a alíquota padrão de 17,5%, podendo sofrer alterações em razão de tratados internacionais, imunidades e isenções tributárias, países com tributação favorecida e regime fiscal privilegiado.

<sup>2</sup> Valor por ação calculado com base na posição acionária de 30.04.2026. Em razão do Programa de Recompra de Ações da Companhia em vigor, o valor por ação poderá sofrer alterações considerando a base acionária da Companhia a ser verificada em 27.05.2026.



**TELEFÔNICA BRASIL S.A.**

Companhia Aberta

CNPJ n.º 02.558.157/0001-62

NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 525ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 15 DE MAIO DE 2026**

O valor líquido dos JSCP será imputado ao dividendo obrigatório do exercício social que se findará em 31 de dezembro de 2026 *ad referendum* da Assembleia Geral Ordinária de Acionistas da Companhia a ser realizada em 2027, e o pagamento será realizado até o dia 30 de abril de 2027, devendo a data ser oportunamente fixada pela Diretoria da Companhia.

**5. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho de Administração declarou encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata. São Paulo, 15 de maio de 2026. (aa) Eduardo Navarro de Carvalho - Presidente do Conselho de Administração; Andrea Capelo Pinheiro; Cesar Mascaraque Alonso; Christian Mauad Gebara; Cristina Presz Palmaka de Luca; Denise Soares dos Santos; Gregorio Martínez Garrido; Ignácio Maria Moreno Martínez; Jordi Gual Solé; Marc Xirau Trias; María Cristina Rotondo Urcola e Solange Sobral Targa. Secretário da Reunião: Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira.

*Certifico que a presente ata é cópia fiel da ata da 525ª Reunião do Conselho de Administração da Telefônica Brasil S.A., realizada em 15 de maio de 2026, lavrada em livro próprio.*

---

**Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira**

Secretário da Reunião